

ES recebe verba para recuperar monumentos

Com o objetivo de possibilitar a execução do Programa Estadual de Restauração e Preservação de monumentos e conjuntos de valor histórico e artístico do Espírito Santo, o governador Elcio Álvares assinou convênio com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, durante sua última viagem a Brasília, no valor de Cr\$ 120 milhões, dos quais Cr\$ 30 milhões já estão disponíveis.

O convênio resultou de exposição de motivos elaborada pelo governo estadual e aprovada pelo presidente Geisel, tendo participado de sua assinatura, além do ministro Reis Veloso e do governador Elcio Álvares, os secretários Wanthuyr Zanotti, do Planejamento, e Romualdo Gianordoli, da Cultura e do Bem-Estar Social; e ainda o diretor geral do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Renato Soeiro.

Com a execução desse convênio, as autoridades estaduais e federais pretendem preservar e restaurar monumentos, conjuntos arquitetônicos e arqueológicos de expressões culturais significativas, que permitam a criação de condições adequadas ao desenvolvimento de atividades turísticas nas áreas históricas do Espírito Santo.

DIVISÕES

São 10 as cláusulas do convênio, versando a primeira sobre seus objetivos; a segunda, sobre os projetos; a terceira, sobre

as prioridades; a quarta, sobre as atribuições do estado; a quinta, sobre as atribuições da Seplan/PR; a sexta, sobre as atribuições do IPHAN; a sétima, sobre prazos, a oitava, sobre a sistemática adotada, a nona, que dispõe sobre a rescisão do convênio; e a décima, que elege o foro do Distrito Federal para efeitos de direito.

Pelo convênio, caberá ao estado a elaboração dos projetos, definição de prioridades, ficando o planejamento, a coordenação e orientação a cargo da Secretaria de Estado de Planejamento, através da Fundação Jones dos Santos Neves, sendo a execução tarefa da Secretaria da Cultura e do Bem-Estar Social.

Quando à atuação da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Seplan/PR, são quatro suas atribuições: orientar a elaboração do Programa Estadual de Restauração e Preservação e dos projetos a serem beneficiados; examinar e emitir parecer conclusivo sobre os projetos já aprovados pelo IPHAN e Embratur, conforme o caso, sob o ponto de vista financeiro; contribuir com até 80 por cento dos recursos financeiros a serem alocados a cada projeto; e liberar recursos dentro do cronograma aprovado e controlar sua aplicação.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, além de examinar e emitir parecer conclusivo sobre os projetos, do ponto de vista de sua importância histórica e artística, quanto a restauração e projetos de pesquisa, fiscalizará também as obras.